



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 10/18 DE NOVEMBRO DE 2018.



Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**

C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80

Município: Aracatu

DECRETO Nº 010/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000539/17 de 27 de SETEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4,000.00

Total da Unidade: 4,000.00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 5,000.00

Total da Unidade: 5,000.00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200,000.00

(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo 100,000.00

Total da Unidade: 300,000.00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 833,600.00

Total da Unidade: 833,600.00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo 50,000.00

Total da Unidade: 50,000.00

Total Suplementação: 1,192,600.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(32) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4,000.00

Total da Unidade: 4,000.00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5,000.00

Total da Unidade: 5,000.00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40,000.00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80

Município: Aracatu

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,000.00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Material de Consumo	40,000.00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,000.00
(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.309-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	30,000.00
(136) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.309-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,000.00
(168) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,000.00

Total da Unidade: 300,000.00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	350,000.00
(273) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183,600.00
(318) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.194-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente	300,000.00

Total da Unidade: 833,600.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80
Município: Aracatu

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.133-00.1.0024 - Obras e Instalações

50,000.00

Total da Unidade: 50,000.00

Total Anulação: 1,192,600.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.


Sérgio Silveira Maia
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	54,000.00	542,600.00
Fonte: 0.1.02	300,000.00	0.00
Fonte: 0.1.14	0.00	300,000.00
Fonte: 0.1.24	838,600.00	50,000.00
Fonte: 0.1.90	0.00	300,000.00
Total:	1,192,600.00	1,192,600.00

Sérgio Silveira Maia
Prefeito
CPF: 492.656.365-72
RG: 0376227656